



PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 663 de 21 de setembro de 2021

“Nomeia Autoridade Apuradora em apurações administrativas oriundas de processos de licitações no âmbito do CIOP”.

MURILO NOBREGA CAMPOS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado como Autoridade Apuradora em apurações administrativas oriundas de processos de licitações no âmbito do CIOP, o Senhor Marcel dos Santos Cardoso, Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos, portador do RG nº 42.187.355-3 e inscrito no CPF sob o nº 329.925.938-50.

Art. 2º - A Autoridade Apuradora terá as seguintes atribuições:

- a) Averiguar fatos tidos como irregulares nas execuções de contratos oriundos de licitações no âmbito do CIOP, após tomar conhecimento mediante comunicação escrita;
- b) Instaurar processos de apurações administrativas, mediante portaria de abertura;
- c) Solicitar, por intermédio da Diretoria Executiva, diligências que julgar necessárias para elucidação dos fatos apurados;
- d) Realizar oitiva de testemunhas, representantes de empresas apuradas e demais pessoas que entender necessárias;
- e) Propor medidas cautelares que julgar necessárias mediante despacho fundamentado ao Diretor Executivo;
- f) Opinar à Diretoria Executiva, ao final do procedimento, pela aplicação ou não aplicação de sanção administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 21 de setembro de 2021

Publique-se.

Presidente Prudente, 21 de setembro de 2021

MURILO NOBREGA CAMPOS
Presidente do CIOP